



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 304/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no nº 4 do art. 40º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e considerando o teor da deliberação nº 224/2013-CMS de 23 de outubro, que a próxima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, **terá lugar no dia 19 de novembro de 2015, pelas 20.00 horas, no Clube de Campismo Luz e Vida, sito na Praceta Clube de Campismo Luz e Vida, 2840-491 Seixal, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.